

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos (08h30), a Comissão de Valoração e Mérito, constituída pelo Ato n.º 01/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presente o Presidente, vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, e o membros, vereadores Everaldo Roque Santelli e Cleverson José de Souza. Como ouvintes, participaram os assessores de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Gabriel Volpi Lima e Tayane Contel Malheiros. O presidente deu início a reunião através da discussão dos itens da pauta. 1. Deliberação sobre data e horário das novas reuniões. Foi proposto pelo presidente Benedito Dafé Gonçalves Filho que as reuniões da Comissão ocorressem em dias previamente agendados pelo presidente da Comissão e comunicados aos membros por meio do grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp, apenas quando houvesse matérias a serem estudadas, discutidas e deliberadas. Após análise e deliberação, os membros concordaram com a proposta. 2. Estudo, debate e deliberação dos Projetos de Lei Ordinária: nº 32/2025 - Dispõe sobre o prolongamento natural da via pública denominada Avenida Manoel Salgado, nos termos que especifica. O projeto foi lido pelo Presidente Benedito Dafé Gonçalves Filho e, após análise da matéria, os membros deliberaram pela emissão de parecer favorável, visto que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser deliberada a Plenário para apreciação do mérito. Foi elaborado parecer, assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às oitos horas e cinquenta e dois minutos (08h52). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pelo assessor de relações parlamentares Gabriel Volpi Lima que, após lida, segue devidamente assinada pelos membros abaixo. BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO PRESIDENTE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital



EVERALDO ROQUE SANTELLI MEMBRO



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA MEMBRO